

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Meio Ambiente	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 128.817,36 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 128.817,36 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS				
02.14.05	400000	Despesa de Capital			
02.14.05	440000	Investimentos			
02.14.05	449052.06.122.0003.2.624.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 482)	R\$	25.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100169	Obras e Instalações	(Ficha 340)	R\$	100.000,00

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE				
02.15.01	300000	Despesa Corrente			
02.15.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.15.01	339039.18.122.0007.2.635.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 489)	R\$	3.817,36

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS				
02.14.05	300000	Despesa Corrente			
02.14.05	330000	Outras Despesas Correntes			
02.14.05	339039.06.122.0003.2.624.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 481)	R\$	25.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.19.126.0014.2.645.01.100173	Obras e Instalações	(Ficha 362)	R\$	100.000,00

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE				
02.15.01	400000	Despesa de Capital			
02.15.01	440000	Investimentos			
02.15.01	449052.18.122.0007.2.635.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 491)	R\$	3.817,36

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14 de maio de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município